



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 980/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº207/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

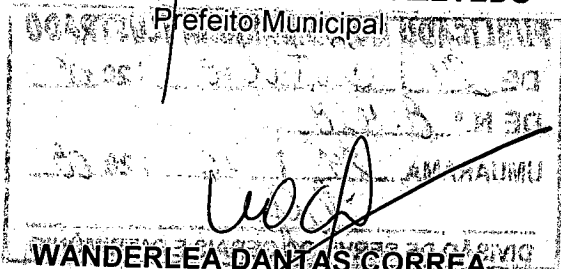
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 207/2008, que trata da contratação de empresa para confecção de capas e contracapas para carnês de IPTU/ISSQN e taxas municipais 2009.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Outubro / 20.08
DE N.º 8.418
UMUARAMA, 24 / 10 / 20.08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO